

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de um veículo automotor tipo hatch, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Planalto-PR, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

EMPRESA: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº.: 24.061.280/0003-78

VALOR: R\$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais).

DATA: 07 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal